PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Sexta-feira, 08 de novembro de 2024 | Ano XIX | Edição 1984 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Educação 2
Secretaria Municipal de Justiça 2
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 3
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 3
CEMMIL 14
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 135, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar a servidora que poderá receber adiantamento mensal de numerário, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeita à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Ana Lucia Jorge Daolio	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Despesas de pequenos valores	R$500,00
Ana Lucia Jorge Daolio	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Despesas de viagens	R$1.000,00

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 08 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 08 de novembro de 2024.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

ERRATA

Na edição do Jornal Oficial de nº 1983, publicada no dia 07 de novembro de 2024, ano XIX, página 2, na Portaria n.º 133, de 07 de novembro de 2024 que dispõe sobre a designação de gestor e responsável técnico do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, **ONDE SE LEU**:

"(...) Rodrigo Aparecido de Sousa (...)"

Deve-se considerar o **correto** e **LEIA-SE**:

"(...) Rodrigo Aparecido de Sousa Moreira (...)"

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 08 de novembro de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EDUCAÇÃO FÍSICA
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS E INABILITADOS – FINAL, REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 26/08/2024 A 25/10/2024

1. HABILITADOS:

NOME	CPF
Alessandra Peterlini Pagan	137xxxxxx-17
Jaqueline Zeni	390xxxxxx-17
Lucas Augustus Brait Barbosa	397xxxxxx-06

Amparo, 07 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	
Renata Reale	
Alessandra Maria Aquino Canivezi	
Nádia Cristina Sitta Voltan	
Simone Cassiani	

.....

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS E INABILITADOS – FINAL, REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 02/09/2024 A 25/10/2024

1. HABILITADOS:

NOME	CPF
Alessandra Aparecida Garcia Masiero	222xxxxxx-90
Alessandra Peterlini Pagan	137xxxxxx-17
Ana Beatriz Gonçalves de Oliveira Assis	411xxxxxx-33
Anne Francine Leite da Silva	401xxxxxx-89
Carine Gomes Silveira	006xxxxxx-74
Franciele Segala Stafocher	394xxxxxx-11
Jaciara Bueno de Moraes	407xxxxxx-51
Karine Alves Santos	135xxxxxx-56
Luana Camila Fanelli	421xxxxxx-75
Maria de Lourdes Santos	376xxxxxx-84
Rafaella de Jesus Rocha da Costa	466xxxxxx-80
Thainá Ferreira da Silva	481xxxxxx-48
Thaís Carradori Boyago	415xxxxxx-11
Vanessa Cristina Marcolongo	220xxxxxx-56
Veracilda dos Santos Rodrigues	021xxxxxx-85
Walkiria Notari	217xxxxxx-22

2. INABILITADOS:

NOME	CPF	DATA DA INSCRIÇÃO	MOTIVO: AUSÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL:
Adélia Silva Temistocles	362613108-40	31/07/2024	f
Daiane Messias Alves Stella	401683718-98	06/09/2024	d; f; g; i; j; k
Débora de Mendonça Vieira Garcia	080481787-10	21/10/2024	e; f; h; j; l
Débora Lima Botelho	296694698-99	11/09/2024	a; f; g
Iara Santos Bassani	364622498-38	09/10/2024	d; e; f; g; l
Maria Cristina Salomão Francatti Bernardi	310848758-29	15/10/2024	a; d; e; f; g; h; i; j; k
Marli Aparecida Rodrigues	319186568-35	30/08/2024	f
Neiva Crozaro Tomazi	120429958-78	11/09/2024	f
Patrícia Manfré da Silva	415885188-25	30/09/2024	f
Rosangela da Silva	331035308-70	14/10/2024	a; e; f; g
Rosélia Dutra Freitas	012276661-01	11/09/2024	g
Silmara de Azevedo Soares	215351108-99	23/09/2024	f
Tabata Cristina Cunha de Moura	342902178-26	25/10/2024	e; g
Tamara Caroline Ceda Castelli	418568148-12	24/10/2024	f

Amparo, 07 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	
Renata Reale	
Alessandra Maria Aquino Canivezi	
Nádia Cristina Sitta Voltan	
Simone Cassiani	

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 93, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 05777/2024.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Ivonete Storti Coelho; e

- Mariana Barbosa de Mattos Hilario.

§ 1º A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

§ 2º Fica estabelecido que os servidores designados no *caput* deste artigo deverão se organizar para exercer os trabalhos da pertinente Comissão, sem prejuízo de suas atividades inerentes ao cargo, devendo ajustar previamente os horários com seu superior hierárquico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 08 de novembro de 2024.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 08 de novembro de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

EDITAL

O Departamento de Arrecadação da SMFO informa que foi enviada uma notificação referente a procedimentos administrativos que requerem a atenção dos solicitantes, para os contribuintes relacionados abaixo.

Para processos digitais, o contribuinte pode acessar a notificação diretamente no portal do município: https://www.amparo.sp.gov.br/, no menu **"Para Você" > "Atendimento ao Cidadão" > "Serviços Online" > "Protocolos"**.

Para processos físicos (protocolos realizados até novembro/2023), solicitamos que compareça à Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Av. Bernardino de Campos, 705, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da data de publicação desta mensagem, para tratar de assuntos de seu interesse.

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	TIPO
Maria Alice de Freitas	14350/2023	Digital
Silvia Regina da Rocha Silva	1020/2024	Digital
Natalia Cassia Paiva Simoes Bueno	12429/2024	Digital
Lucia Helena Canina Zuchi	13319/2024	Digital
Aline Roberta de Oliveira	11796/2024	Digital
Sergia Ana Ferreira	5603/2022	Físico

Departamento de Arrecadação
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 347 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia servidor para o emprego/cargo ADMINISTRAÇÃO GERAL

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 08 de novembro de 2024, **NELSON FERREIRA,** portador do RG sob o nº 141xxxx-xx/SP, para o emprego público ADMINISTRAÇÃO GERAL, padrão salarial R7, com carga horária de 40h/s, criado pela Lei de nº 4.021/2019, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificado em 71º no Concurso Público de nº 01/2022.

Art. 2º Competirá ao servidor executar trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, como executar tarefas de caráter administrativo e financeiro que envolva desde o mínimo até o mais alto grau de complexidade; agendar e manter controle constante dos agendamentos referentes às atividades diárias das secretarias ou do executivo municipal, como: reuniões, viagens e outros compromissos internos e externos, conforme orientações recebidas; operar fax e máquinas de duplicação de documentos; controlar o estoque de materiais de consumo, registrando as entradas e saídas dos itens, para subsidiar a emissão das requisições de materiais; organizar salas para reuniões, convocando participantes, preparando estrutura física, material de apoio, didático e pedagógico; efetuar cálculos aritméticos utilizando máquina de calcular; elaborar e concluir relatórios diários, quinzenais, mensais, semestrais e/ou anuais de atividades e atendimentos realizados nos diversos setores, analisando, conferindo e lançando dados em planilhas específicas, para demonstrativos de trabalhos realizados e divulgação externa para os órgãos e/ou instituições competentes, elaborar relatórios de viagens, registrando em formulário específico; digitar cartas de apresentação, ofícios, memorandos, declarações e/ou certidões, cuidando da apresentação estética, utilizando formulários timbrados, encaminhando às empresas, entidades, instituições ou órgãos competentes, protocolando para segurança e confirmação do destinatário; datilografar e/ou digitar textos de diversas naturezas, transcrevendo de originais, preenchendo formulários, guias, requisições de materiais/serviços; ler, anotar, emitir e distribuir correspondências, documentos, guias, carnês, utilizando meios de registros apropriados; manter atualizado o cadastro de bens móveis do setor, informando ao órgão responsável, através de formulário específico, quaisquer alterações na carga patrimonial; manter permanentemente organizado os arquivos de quaisquer documentos ou planilhas eletrônicas gravados em meio magnético, separando-os ou selecionando-os em pastas ou diretórios, por assuntos, matérias ou tipos,

visando facilitar e/ou agilizar consultas ou impressões; organizar documentos para a entrada de dados em sistemas informatizados, numerando e agrupando-os em lotes, quando necessário, para possibilitar maior segurança e agilidade na conferência das transações digitadas; processar dados, transações e informações, através de programas ou sistemas informatizados; conferir informações ou dados contidos em relatórios e/ou documentos, corrigindo possíveis erros, para lançamentos e registros em sistemas computadorizados; ajustar ou regular os equipamentos, adaptando nestes as fitas, discos ou outros dispositivos complementares, conforme programação estabelecida ou critérios adotados e/ou orientados, para possibilitar a impressão de dados; atentar para as mensagens fornecidas pelo sistema, analisando os motivos, para a detecção dos registros ou lançamentos incorretos, adotando procedimentos que possam eliminar os erros ou inconsistências; efetuar periodicamente cópias de segurança (back-ups) dos arquivos de trabalho gravados em microcomputador, mantendo as armazenadas em local seguro; participar, quando necessário, do desenvolvimento de sistemas de informatização vinculados às rotinas do setor, buscando agilizar os procedimentos de coleta, avaliação e fornecimento de dados; solicitar ao órgão competente a manutenção ou reparo dos equipamentos ou móveis defeituosos pertencentes ao setor; cadastrar códigos e características de novos materiais, produtos e serviços, mantendo atualizado o Cadastro Geral de Produtos e Fornecedores; cadastrar, pesquisar, alterar, requisitar e codificar todos os materiais, produtos e serviços existentes e solicitados, verificando os dados no Cadastro Geral do Almoxarifado por setor; conferir requisições, notas fiscais, notas de empenho, pedidos de materiais e serviços, analisando os dados constantes para liberação da compra e cadastramento no Almoxarifado; receber, selecionar e distribuir materiais solicitados e recebidos, encaminhando-os aos setores solicitantes, acompanhados das respectivas Notas Fiscais,

solicitando o registro do devido recebimento do solicitante; organizar e etiquetar os materiais/produtos/equipamentos existentes no estoque, de acordo com instruções do almoxarifado; controlar contratos e convênios, acompanhando a tramitação legal; conferir documentação para posse ou contratação, encaminhar funcionários os locais dos setores correspondentes de atuação; emitir certidões, declarações, 2ª via de contracheques e outras solicitações dos servidores; providenciar crachá, cartão de ponto/folha de frequência e vale-transporte; providenciar abertura de processos de pensões e aposentadorias dos servidores e familiares fazendo os devidos cálculos; verificar o direito de cada servidor conforme remuneração, ocorrências e atestados, para recebimento do ticket alimentação; elaborar e atualizar as fichas cadastrais, registrando todas as informações pertinentes à vida funcional dos servidores, como: dados funcionais, ocorrências (atestados e licenças diversas), dias trabalhados, cálculos de férias, rescisões, gratificações para efeito legal dos atos do serviço público e para posterior pagamentos e descontos em folha de pagamento; atendimento aos servidores e munícipes; abrir, montar e manter organizadas as pastas de processos administrativos, carimbando, rubricando, anexando pedidos e anotando número da página e do processo em todas as folhas existentes; controlar e acompanhar a tramitação dos processos administrativos, através de inclusões, alterações, exclusões e consultas dos dados ao sistema informatizado; receber processos solicitados por contribuintes, que deverão se organizados em ordem numérica, para colagem de etiquetas de identificação; emitir, abrir, etiquetar, imprimir, solicitar, arquivar, protocolar e entregar processos administrativos em tramitação ou pendentes; contatar com o arquivo geral quando necessário, solicitando processos administrativos já concluídos; conferir documentação de empresas participantes de licitação, averiguando CND, FGTS, coleta de dados específicos referentes às propostas de preços, para composição de processos licitatórios; participar de licitações, quando necessário, realizando leituras de atas e termos de renúncia, consultando documentos em fontes disponíveis, para atender às normas legais e procedimentos administrativos; elaborar e conferir relatórios de serviços prestados ou prestação de contas, relacionando todas as notas fiscais, enviando aos setores competentes, para que sejam efetuados os pagamentos correspondentes; executar outras atribuições afins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 08 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA: 1457/2024 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 113/2024. – **OBJETO:** Aquisição de uniformes personalizados confeccionados para os servidores públicos e terceirizados da unidade móvel de nível pré hospitalar na área de urgência 192, conforme Edital e Anexos. – **COMUNICADO:** Senhores, informo que será retomada a sessão do presente certame, no dia **12 de novembro de 2024, às 14h30**, na plataforma *on-line* BBMNet, para darmos continuidade aos procedimentos pertinentes à fase de habilitação. Sem mais para o momento, ensejo meus agradecimentos a compreensão de todos.

Publique-se.

Amparo, 08 de novembro de 2024.

Julio César

Pregoeiro

.....

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Na publicação da edição do dia 06 de novembro de 2024 do Jornal Oficial de Amparo, a página 05:

ONDE SE LEU:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA: 1465/2024 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 123/2024. – **OBJETO:** Aquisição de mobiliários

para reposição e adequação de novos espaços de atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Informo-lhe que no dia 14 de outubro de 2024, às 09 horas, foram iniciados os trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma online Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet, com a participação de 30 proponentes. Após a realização da etapa de lances de menor preço por item, foram analisados os documentos relativos à habilitação e dos documentos complementares das empresas classificadas em primeiro lugar, que restaram consideradas em conformidade com as exigências do edital, por isso a decisão de declará-las habilitadas e vencedoras do certame. A partir disso, ratifico que não houve objeções quanto a habilitação das proponentes classificadas em primeiro lugar e não houve manifestação de intenção de interposição de recurso. Posto isso, este pregoeiro albergado no **Art. 3º, Inciso II do Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022,** encaminha o presente processo licitatório a autoridade competente para a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** dos itens em licitação na seguinte conformidade:

· A favor da empresa **Gabee Foods Comércio de Alimentos LTDA**, CNPJ nº **26.742.152/0001-53**, habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	6.000	UN	Achocolatado - bebida lactea uht - embalagem 200 ml	Quatá	R$ 1,08	R$ 6.480,00

· A favor da empresa **Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA**, CNPJ nº **08.528.442/0001-17**, habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	10.560	UN	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável. Copo	Daflora	R$ 0,71	R$ 7.497,60
03	5.500	UN	Biscoito amanteigado doce em sachê 08 a 11 gramas - sabores sortidos (coco/leite).	Le Petit	R$ 0,22	R$ 1.210,00
04	5.500	UN	Biscoito salgado em sachê de 8 a 11 gramas - tipo cream cracker	Le Petit	R$ 0,20	R$ 1.100,00

· A favor da empresa **Superfood Alimentos LTDA EPP**, CNPJ nº **27.339.484/0001-54**, habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	6.000	UN	Néctar de frutas - sabores sortidos (uva, goiaba, pêssego e manga).	Nutri Néctar	R$ 1,60	R$ 9.600,00

Por fim, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 06 de novembro de 2024.

Julio César

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA: 1465/2024 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 123/2024. – **OBJETO:** Aquisição de mobiliários para reposição e adequação de novos espaços de atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na **Lei Federal 14.133/2021**, **Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479**, de 29 de março de 2022 e **Decreto Municipal nº 6.847**, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro, constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** os itens em licitação na seguinte conformidade:

· A favor da empresa **Gabee Foods Comércio de Alimentos LTDA**, CNPJ nº **26.742.152/0001-53**, habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	6.000	UN	Achocolatado - bebida lactea uht - embalagem 200 ml	Quatá	R$ 1,08	R$ 6.480,00

· A favor da empresa **Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA**, CNPJ nº **08.528.442/0001-17**, habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	10.560	UN	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável. Copo	Daflora	R$ 0,71	R$ 7.497,60
03	5.500	UN	Biscoito amanteigado doce em sachê 08 a 11 gramas - sabores sortidos (coco/leite).	Le Petit	R$ 0,22	R$ 1.210,00
04	5.500	UN	Biscoito salgado em sachê de 8 a 11 gramas - tipo cream cracker	Le Petit	R$ 0,20	R$ 1.100,00

· A favor da empresa **Superfood Alimentos LTDA EPP**, CNPJ nº **27.339.484/0001-54**, habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	6.000	UN	Néctar de frutas - sabores sortidos (uva, goiaba, pêssego e manga).	Nutri Néctar	R$ 1,60	R$ 9.600,00

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 06 de novembro de 2024.

Gilberto Ferreira Martins Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

POR SER CORRETO, LEIA-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA: 1465/2024 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 123/2024. – **OBJETO:** Aquisição de mobiliários para reposição e adequação de novos espaços de atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Informo-lhe que no dia 14 de outubro de 2024, às 09 horas, foram iniciados os trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma online Bolsa Brasileira de Mercadorias –

BBMNet, com a participação de 30 proponentes. Após a realização da etapa de lances de menor preço por item, foram analisados os documentos relativos à habilitação e dos documentos complementares das empresas classificadas em primeiro lugar, que restaram consideradas em conformidade com as exigências do edital, por isso a decisão de declará-las habilitadas e vencedoras do certame. A partir disso, ratifico que não houve objeções quanto a habilitação das proponentes classificadas em primeiro lugar e não houve manifestação de intenção de interposição de recurso. Posto isso, este pregoeiro albergado no **Art. 3º, Inciso II do Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022,** encaminha o presente processo licitatório a autoridade competente para a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** dos itens em licitação na seguinte conformidade:

· A favor da empresa **VF Móveis Para Escritório LTDA**, CNPJ nº **05.484.387/0001-12**, habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	19	UN	Armário	Pandin	R$ 496,00	R$ 9.424,00
05	20	UN	Estação de trabalho	Pandin	R$ 731,00	R$ 14.620,00
08	30	UN	Longarina	VF Móveis	R$ 829,00	R$ 24.870,00

· A favor da empresa **M. De L. Trindade Da Silva - Móveis**, CNPJ nº **31.227.691/0001-94**, habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	48	UN	Cadeira giratória com braços - modelo diretor	Fratini	R$ 409,00	R$ 19.632,00

· A favor da empresa **Zirico Móveis LTDA**, CNPJ nº **26.656.774/0001-69**, habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	30	UN	Gaveteiro volante	Zirico Móveis	R$ 299,00	R$ 8.970,00

· A favor da empresa **L. A. Sesso Comércio LTDA**, CNPJ nº Nº **47.791.399/0001-30**, habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	48	UN	Cadeira - fixa empilhável	HG Móveis	R$ 75,00	R$ 3.600,00
03	20	UN	Cadeira fixa - secretária	HG Móveis	R$ 97,00	R$ 1.940,00
06	20	UN	Estante de aço	Itapoã	R$ 360,00	R$ 7.200,00

Por fim, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 08 de novembro de 2024.

Julio César

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA: 1465/2024 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 123/2024. – **OBJETO:** Aquisição de mobiliários para reposição e adequação de novos espaços de atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na **Lei Federal 14.133/2021**, **Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479**, de 29 de março de 2022 e **Decreto Municipal nº 6.847**, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro, constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** os itens em licitação na seguinte conformidade:

· A favor da empresa **VF Móveis Para Escritório LTDA**, CNPJ nº **05.484.387/0001-12**, habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	19	UN	Armário	Pandin	R$ 496,00	R$ 9.424,00
05	20	UN	Estação de trabalho	Pandin	R$ 731,00	R$ 14.620,00
08	30	UN	Longarina	VF Móveis	R$ 829,00	R$ 24.870,00

· A favor da empresa **M. De L. Trindade Da Silva - Móveis**, CNPJ nº **31.227.691/0001-94**, habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	48	UN	Cadeira giratória com braços - modelo diretor	Fratini	R$ 409,00	R$ 19.632,00

· A favor da empresa **Zirico Móveis LTDA**, CNPJ nº **26.656.774/0001-69**, habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	30	UN	Gaveteiro volante	Zirico Móveis	R$ 299,00	R$ 8.970,00

· A favor da empresa **L. A. Sesso Comércio LTDA**, CNPJ nº Nº **47.791.399/0001-30**, habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	48	UN	Cadeira - fixa empilhável	HG Móveis	R$ 75,00	R$ 3.600,00
03	20	UN	Cadeira fixa - secretária	HG Móveis	R$ 97,00	R$ 1.940,00
06	20	UN	Estante de aço	Itapoã	R$ 360,00	R$ 7.200,00

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 08 de novembro de 2024.

Gilberto Ferreira Martins Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Administração faz saber que retifica as incorreções e ratifica o demais teor constante na referida publicação.

Publique-se.

Amparo, 08 de novembro de 2024.

Regina Célia Aparecido Doné

Secretária Municipal Adjunta de Administração.

.....

CONVOCAÇÃO PARA TREINAMENTO

Amparo, 04 de novembro de 2024

O **SESMT** da Prefeitura Municipal de Amparo, convoca

os servidores relacionados abaixo para participarem do treinamento referente a **NR 11 - TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS.**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOCAL
5100	CELSO SIDNEI TADEO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMS - ALMOXARIFADO DE SUPRIMENTO DA SAÚDE
6250	EDMIR ANTONIO ALTHEMAN	AUXLIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMA - DIVISÃO DE GESTÃO E CONTROLE
12865	EDSON DAMIAO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	SMA - DIVISÃO DE GESTÃO E CONTROLE
6499	LUIS ALEXANDRE DE PAULA LOURENCO	AUXLIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMA CENTRAL DE VEÍCULOS
12809	RAFAEL ROQUE FERREIRA	SERVIÇOS GERAIS	SME- DEPARTAMENTO DE ALIMENTO ESCOLAR
12788	WILLIAM MARCOS FABRI	SERVIÇOS GERAIS	SMS -ALMOXARUFADO SAÚDE

Segue local, horário e data.

Local: PAÇO MUNICIPAL

Avenida Bernardino de Campos, 705 Bairro Centro

Horário: 07:30 as 16:30

Data 11/11/2024 - sala 2

Data 1211/2024 - sala 3

Data 13/11/2024 - sala 3

1.4.2 Cabe ao trabalhador:

a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;

1.4.2.1 Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado ao cumprimento do disposto nas alíneas do subitem anterior.

O servidor que faltar não poderá exercer suas atividades;

Estou ciente da convocação e das datas e locais dos treinamento a ser realizado.

.....

Comissão Interna de Prevenção a Acidentes e de Assédio - CIPA 2024/2025

CONVOCAÇÃO DA CIPA

O Presidente da CIPA, nos atributos do seu poder e com base na Norma Regulamentadora (NR-05) da Portaria MTP nº 4.219/2022, convoca a servidora municipal **CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA** matrícula 12507 integrante da SMMSP, para assumir a partir de 08/11/2024 a vaga de **TITULAR ELEITA DA CIPA** em substituição da servidora M. R. S. S. matrícula 12108.

Amparo, 08/11/2024.

Tiago Ferreira Nunes
Presidente da CIPA gestão 2024/2025

Assinado digitalmente por TIAGO FERREIRA NUNES, Data: 08/11/24 09:25

Código: 30636fe1-2356-4822-a760-5c008badfb44

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Esporte e Juventude Sr. André Geraldo Zuchi, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS PARA ATUAR NAS COMPETIÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **LIGA ARBITROS RMP LTDA.,** CNPJ nº 50.042.493/0001-09 e **M L COSTA LOPES EVENTOS,** CNPJ nº 26.850.550/0001-93, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do (s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 120/2024.

LIGA ARBITROS RMP LTDA., CNPJ nº 50.042.493/0001-09

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	60	SV	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.** **Handebol categorias menores.** Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro auxiliar e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos cada, mais os tempos extras nas partidas onde seja necessário se definir um vencedor.	R$ 349,00	R$ 20.940,00
02	250	SV	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.** **Futebol de Campo.** Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 2 (dois) árbitros auxiliares e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos cada, mais os tempos extras nas partidas onde seja necessário se definir um vencedor	R$ 590,00	R$ 147.500,00
03	150	SV	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.** **Futebol de Campo categorias menores.** Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal,	R$ 290,00	R$ 43.500,00

			2 (dois) árbitros auxiliares e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada, mais os tempos extras nas partidas onde seja necessário se definir um vencedor.		
05	250	SV	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.** **Futebol de Salão.** Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro auxiliar e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, mais os tempos extras nas partidas onde seja necessário se definir um vencedor	R$ 350,00	R$ 87.500,00
06	150	SV	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.** **Futebol de Salão categorias menores.** Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro auxiliar e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada	R$ 315,00	R$ 47.250,00
11	60	SV	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.** **Basquetebol.** Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro auxiliar, 1 (um) cronometrista e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 04 (quatro) tempos de 10 (dez) minutos cronometrados, mais os tempos extras caso seja necessário	R$ 489,00	R$ 29.340,00
12	60	SV	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.** **Basquetebol categorias menores.** Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro auxiliar, 1 (um) cronometrista e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 03 (três) tempos de 10 (dez) minutos, mais os tempos extras caso seja necessário.	R$ 449,00	R$ 26.940,00

M L COSTA LOPES EVENTOS, CNPJ nº 26.850.550/0001-93

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	50	SV	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.** **Futebol Society.** Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro auxiliar e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos cada, mais os tempos extras nas partidas onde seja necessário se definir um vencedor.	R$ 396,00	R$ 19.800,00
07	80	SV	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.** **Voleibol.** Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) 1º árbitro, 1 (um) 2º árbitro e um apontador. Duração da partida: 04 (quatro) sets de 25 (vinte) pontos - com diferença mínima de 2 - podendo haver (se necessário) um 5º (quinto) set de 15 (quinze) pontos com diferença mínima de 2.	R$ 380,00	R$ 30.400,00
08	100	SV	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.** **Voleibol categorias menores.** Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) 1º árbitro, 1 (um) 2º árbitro e um apontador. Duração da partida: 02 (dois) sets de 25 (vinte) pontos - com diferença mínima de 2 - podendo haver (se necessário) um 3º (terceiro) set de 15 (quinze) pontos - com diferença mínima de 2.	R$ 350,00	R$ 35.000,00
09	60	SV	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.** **Handebol.** Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro auxiliar e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada, mais os tempos extras nas partidas onde seja necessário se definir um vencedor.	R$ 380,00	R$ 22.800,00
10	60	SV	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.** **Handebol categorias menores.** Para	R$ 330,00	R$ 19.800,00

			cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro auxiliar e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, mais os tempos extras nas partidas onde seja necessário se definir um vencedor		
13	100	SV	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.** **Voleibol Adaptado.** Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) 1º árbitro, 1 (um) 2º árbitro e um apontador. Duração da partida: 02 (dois) sets de 15 (quinze) pontos - com diferença mínima de 2 - podendo haver (se necessário) um 3º (terceiro) set de 15 (quinze) pontos - com diferença mínima de 2.	R$ 395,00	R$ 39.500,00

Prazo de execução: Os serviços deverão ser prestados sempre que solicitados e após a emissão das Ordens de Serviço.

Local de execução: Os serviços deverão ser fornecidos nos locais, dias e horários determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após cada prestação de serviço, atesto da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias após recebimento da Nota Fiscal.

Vigência da ata de registro de preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, com início a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções -** do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.
.

.....

ANDRÉ GERALDO ZUCHI
Secretário Municipal de Esporte e Juventude

CEMMIL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Leme – Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo – Mococa – Vargem Grande do Sul
Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim – São João da Boa Vista – Amparo – Pirassununga

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 - Parque Cidade Nova - Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 007/2024 – AMPARO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES À NOTA DA PROVA OBJETIVA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 007/2024 e resolve o que segue:

I – COMUNICAR que não houve recurso impetrado referente à revisão da nota da Prova Objetiva.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 08 de novembro de 2024.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320
Fone: (19) 3808-8400
CNPJ: 43.467.992/0001-74 IE 168.131.370.116
Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/PRC004153 - **ORGÃO**:- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE. **MODALIDADE**: Pregão nº 15/2024 (Eletrônico). **OBJETO:** Registro de preço para eventual, aquisição de gêneros alimentícios para reposição do almoxarifado central do saae amparo por um período estimado de 12 (doze) meses conforme edital e anexos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SAAE
CNPJ Nº: 43.467.992/0001-74
CONTRATADA: RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
CNPJ Nº: 14.190.945/0001-28

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CAFÉ EM PÓ.CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO,EMPACOTADO A VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500GR, CLASSIFICADO NA CATEGORIA "SUPERIOR"OU "GOURMET", COM SELO DE PUREZA ABIC E CONTENDO INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	3.000,00	UN	RESERVA NATURAL SUPERIOR	16,90	50.700,00
2	CAFÉ TORRADO EM GRÃO.CAFÉ TORRADO EM GRÃOS.INDICADO PARA MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO.ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 1 KG COM VÁLVULA AROMÁTICA, CLASSIFICADO NA CATEGORIA "SUPERIOR" OU "GOURMET" COM SELO DE PUREZA ABIC E CONTENDO INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	40,00	UN	RESERVA NATURAL SUPERIOR	56,00	2.240,00

VALOR TOTAL (R$): 52.940,00 (cinquenta e dois mil noventos e quarenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024
VIGÊNCIA: A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua assinatura, que se estenderá até 30/10/2025, podendo ser prorrogada, por igual período, na forma do artigo 84 da lei federal nº 14.133/21.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SAAE
CNPJ Nº: 43.467.992/0001-74
CONTRATADA: SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 18.702.840/0001-61

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
3	ACUCAR REFINADO.ESPECIAL, PACOTES DE 1KG, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPELMULTIFOLHA OU PLÁSTICO REFORÇADO CONTENDO 10 KG. EMBALAGEM: SACO DE POLIPROPILENO RESISTENTE, CONTENTO 1 KG. DEVERÁ CONSTAR O NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO GÊNERO ALIMENTÍCIO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	2.500,00	KG	ALTO ALEGRE	5,50	13.750,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320
Fone: (19) 3808-8400
CNPJ: 43.467.992/0001-74 IE 168.131.370.116
Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

4	ADOCANTE.DIETÉTICO LÍQUIDO, FRASCO COM 100 ML. EMBALAGEM: DEVERÁ CONSTAR O NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO GÊNERO ALIMENTÍCIO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	80,00	UN	LOWÇÚCAR	6,10	488,00
5	MARGARINA 500 GRS. VEGETAL CREMOSA COM SAL, CONSTANDO DE SUA COMPOSIÇÃO 0% DE GORDURAS TRANS E 80% DE LIPÍDIOS. ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL, LEITE DESNATADO RECONSTITUÍDO, VITAMINA A (1.500 U.I./ 100G), ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDOS GRAXOS, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, AROMATIZANTES, ANTIOXIDANTES: EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, BHT E ÁCIDO CÍTRICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. EM EMBALAGENS DE 500 GRAMAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A CONTAR DA ENTREGA. EMBALAGENS ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA. EMBALAGEM: DEVERÁ CONSTAR O NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO GÊNERO ALIMENTÍCIO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	500,00	UN	DORIANA	7,40	3.700,00
6	CHA MATTE.TOSTADO, NATURAL, EMBALADO EM CAIXAS DE 200 GRAMAS. EMBALAGEM: DEVERÁ CONSTAR O NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO GÊNERO ALIMENTÍCIO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	250,00	CX	UNIÃO DA VITÓRIA	5,70	1.425,00

VALOR TOTAL (R$): 19.363,00 (dezenove mil trezentos e sessenta e tres reais).
VALOR TOTAL GLOBAL LICITAÇÃO: 72.303,00 (setenta e dois mil trezentos e tres reais)
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024
VIGÊNCIA: A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua assinatura, que se estenderá até 30/10/2025, podendo ser prorrogada, por igual período, na forma do artigo 84 da lei federal nº 14.133/21.

Amparo, 08 de novembro de 2024

VALDENIR DE SOUZA BABLER
Gerente de Suprimentos

EXTRATO - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2024/PRC004681. **Licitação**: **Pregão Presencial nº** 07/2024. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PERIÓDICA DA FONTE LOCALIZADA NA PRAÇA PÁDUA SALLES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. **Instrumento Público de Contrato nº** 18/2024. Por meio desta, fica **CIENTIFICADA** e **NOTIFICADA** a empresa **KR SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, acerca do despacho exarado pela autoridade máxima no processo administrativo nº 2024/PRC004681, nos seguintes termos: **a) RESCISÃO UNILATERAL** do Instrumento Público de Contrato nº 18/2024**; b)** Aplicação de **PENALIDADE DE MULTA PUNITIVA** correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato; e Outrossim, fica a empresa **NOTIFICADA** para, querendo, apresentar defesa no prazo de até **15 (quinze) dias úteis,** contados do recebimento desta notificação. O processo estará disponível para vistas junto a Divisão de Suprimentos do SAAE Amparo/SP. Amparo, 08 de novembro de 2024. VALDENIR DE SOUZA BABLER -Gerente de Suprimentos-

.....

LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/PRC004618 **- ORGÃO:-** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE**. MODALIDADE:** Concorrencia Eletronica nº 02/2024**. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 onde cabível, lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal de nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023, demais legislações aplicáveis e ainda de acordo com as condições estabelecidas no edital. **OBJETO:** contratação de empresa para reforma completa em estação elevatória de esgotos – EEE, situada no loteamento vale verde, em amparo/sp, conforme termo de referência e demais anexos. **COMUNICADO**: Este agente de contratação substituto, comunica a **REABERTURA** da sessão pública do supracitado certame para o dia 11/11/2024 (segunda-feira) às 09:30h por meio da Plataforma BBMNet www.novobbmnet.com.br para as devidas **PROVIDENCIAS, ESPECIALMENTE QUANTO A DECISÃO VOLTADA A CORRENTE FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME E DEMAIS ATOS VINCULANTES**. E para que não se alegue ignorância, veicula-se este comunicado no sitio eletrônico da autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br bem como no Diário Oficial do Município de Amparo/SP. **INFORMAÇÕES**: Tel.: (19) 3808-8400 – Ramais 237, 261 / 255 ou através dos e-mails: ttbuzo@saaeamparo.sp.gov.br ou vsbabler@saaeamparo.sp.gov.br. **PUBLIQUE-SE**.

Amparo, 08 de novembro de 2024.

TAUAN TEDESCHI BUZO

-Agente de Contratação (substituto)-

.....

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 27, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 4.411 DE 13 DE JUNHO DE 2.024

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, 3840 de 05 de outubro de 2.015 e 3841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art.1º O pedido de ligação de água será processado mediante a apresentação de documentos pessoais, ou CNPJ e Contrato Social para pessoa jurídica, bem como de documentos comprobatórios de posse ou propriedade, se for o caso.

Art 2º O solicitante cadastrado será considerado responsável pelos débitos da ligação na qualidade de proprietário do imóvel, exceto no caso de indicação de usuário, nos termos das Resoluções emitidas pela Agência Reguladora do Município.

Art. 3º Não será exigido comprovante de propriedade nos casos de separação de ligação quando requerida pelo proprietário cadastrado.

Paragrafo único – Caso o requerimento de separação de ligação seja instaurado pelo futuro usuário, este deverá apresentar declaração ou documento de anuência do proprietário.

Art. 4º Para fins de cadastro, a separação de ligação de água será considerada como nova ligação, devendo necessariamente constar usuário diverso da ligação principal.

Art. 5º Ficam mantidas as demais exigências de caráter técnico, bem como as normas de regulação e fiscalização emitidas pela Agência Reguladora do Município.

Artigo 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO
SUPERINTENDENTE DO SAAE

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

ADMINISTRAÇÃO

.....

LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/PRC002940 - **ORGÃO**:- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE. **MODALIDADE**: Pregão nº 11/2024 (Eletrônico) – Reabertura. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 onde cabível, lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal de nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023, demais legislações aplicáveis e ainda de acordo com as condições estabelecidas no edital. **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços de capina e roçagem com a utilização de roçadeiras costais, enxadas, pás, garfos, rastelos, foices carrinhos de mão, telas de proteção, cones de sinalização e demais ferramentas necessárias, conforme edital e anexos. **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: www.novobbmnet.com.br **MODO DE DISPUTA**: aberto. **NOVA DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 11/11/2024 às 09 horas. **NOVO TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**: 27/11/2024 às 09 horas. **NOVA DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA / ANÁLISE DAS PROPOSTAS**: 27/11/2024, às 09:01 horas. **NOVA DATA E HORA DO INICIO DA FASE**

DE LANCES: 27/11/2024, às 09:10 horas. Edital de reabertura e anexos disponíveis no Portal de Licitações BBMNet no endereço eletrônico supramencionado, no sitio eletrônico da autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço eletrônico https://pncp.gov.br/app/editais/43467992000174/2024/59 ou "in loco" na Divisão de Suprimentos das 9h00 às 16h00. **INFORMAÇÕES**: Tel.: (19) 3808- 8400 – Ramais 237, 261 / 255 ou através dos e-mails: ttbuzo@saaeamparo.sp.gov.br ou vsbabler@saaeamparo.sp.gov.br . **PUBLIQUE-SE**.

Amparo, 08 de novembro de 2024.

VALDENIR DE SOUZA BABLER

-Gerente de Suprimentos-

.....